

F. J. L. L.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta, e em sanciono a seguinte Lei:—

Art. 1º) — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a Cooperativa Agro Pecuária de Carmo do Paranaíba, isenção do Imposto de Transmissão "Inter Vivos".

Art. 2º) — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 31 de março de 1965.

Manoel L.
 Prefeito Municipal.
 Dulci M. Duarte
 Secretária.

Lei nº 494.

Abre crédito Especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta, e em sanciono a seguinte Lei:—

Art. 1º) — Fica aberto o crédito Especial de cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) para custeamento de Bolsas de Estudos, para alunos pobres, durante o corrente ano.

Art. 2º) — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do
Paranaíba, 23 de março de 1965.

Mas n. Silva
Prefeito Municipal.
Dulce M. Duarte
Secretária.

Lei No 495

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Pa-
ranaíba, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de
R\$ 291.000 (duzentos e noventa e um mil,
cruszeiros) para pagamento de vencimentos
do funcionário José da Silva Andrade, como
Patrão, no ano de 1964.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário esta Lei entrará em vigor na
data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaí-
ba, 3 de maio 1965.

Mas n. Silva
Prefeito Municipal
Dulce M. Duarte
Secretária

Lei No 496.

Autoriza o Poder Executivo a Proceder
Permuta de Terreno do Patrimônio Municipal.